



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO E DE TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL Nº 17 – TCU – AUFC/TEFC, DE 6 DE ABRIL DE 2010

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU), nos termos do item 13.3.2 do Edital nº 2 – TCU – ACE/TCE, de 21 de maio de 2009, republicado no *Diário Oficial da União* de 25 de maio de 2009, torna pública a **convocação em segunda chamada para a segunda etapa – Programa de Formação**, referente ao concurso público para provimento de cargos de Técnico Federal de Controle Externo.

1 Convocação em segunda chamada para a segunda etapa – Programa de Formação, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 CARGO 4 – TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: TÉCNICA ADMINISTRATIVA

10067768, Cristianne Silva Tavares.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A matrícula no Programa de Formação, exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tcu2009>, será realizada no período das **10 horas do dia 7 de abril de 2010 às 18 horas do dia 10 de abril de 2010** (observado o horário oficial de Brasília/DF).

2.1.1 Após efetuar sua matrícula, o candidato deverá preencher currículo, conforme modelo disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tcu2009>, e encaminhá-lo para o endereço eletrônico ISC_SESEL@tcu.gov.br até o **dia 10 de abril de 2010**.

2.2 Após efetuada a primeira matrícula no cargo/área/especialidade, o candidato terá nova matrícula bloqueada pelo sistema, não sendo permitidas, em hipótese alguma, quaisquer alterações.

2.3 Na data de **26 de abril de 2010**, às 8 horas e 30 minutos, dar-se-á o início do Programa de Formação, no Instituto Serzedello Correa, SEPN 514, bloco B, lote 7, 2º andar, Brasília/DF.

2.3.1 Os candidatos convocados deverão estar à disposição do Programa de Formação, no período de **26 de abril a 7 de maio de 2010**.

2.4 No primeiro dia do Programa de Formação, o candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada:

I – atestado de sanidade física e mental, que comprove a aptidão do candidato para frequentar o Programa de Formação;

II – declaração que comprove a condição de servidor ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Federal, de Autarquia Federal ou de Fundação Pública Federal, emitida pelo dirigente de pessoal do órgão/entidade de lotação, liberando-o para participar do Programa de Formação em regime integral e dedicação exclusiva;

III – formalização de sua opção quanto à percepção pecuniária, conforme estabelecido no subitem 13.6 do edital de abertura, por intermédio do preenchimento de um dos formulários (de opção pelo auxílio financeiro ou de opção pela remuneração do cargo efetivo) disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tcu2009>.

2.5 As demais instruções contidas no item **13** do Edital nº 2 – TCU – ACE/TCE, de 21 de maio de 2009, republicado no *Diário Oficial da União* de 25 de maio de 2009, deverão ser observadas para a segunda etapa – Programa de Formação.

LUCIANO CARLOS BATISTA
Presidente do Concurso